



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação e Cultura

**CELSO RAMPINHO DO CARMO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABIANDE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCO CORABIANDE ADELL**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**MARLENE FERNANDES PIRES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....2/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs
- Atos da FHMST.....4Pgs

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Presidente.....4/5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº356

Segunda - Feira, 17 Junho de 2013



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.786 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2012, na fonte 04, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária de Fazenda

**Eliane Vieira da Cruz**  
Secretária de Saúde

## ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 1.786 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.30 – 04		200.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32 – 04		150.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36 – 04		20.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39 – 04		200.000,00
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52 – 04		200.000,00
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.30 – 04		40.000,00
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.36 – 04		40.000,00
3434.10.122.020.2.039	3.3.90.39 – 04		20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>870.000,00</b>

## PORTARIA Nº 236 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 33 de 17/04/2013 do Ministério da Cultura c/c o Decreto Municipal nº 2.299 de 10/06/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04546/2013,

## RESOLVE

Designar para compor a Comissão Organizadora da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de São José do Vale do Rio Preto, a partir desta data, os seguintes membros:

Gestora Municipal de Cultura  
CATIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Representante do Gestor Municipal de Cultura  
ÂNGELALIMONGI CARVALHO

Representante do Conselho Municipal de Cultura  
MARCOS ANTONIO DA CRUZ SILVA

Representante das Manifestações Culturais do Município  
NEI GONÇALVES MACHADO

Representante Ponto de Cultura do Município  
AMARILDO CALDEIRA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## PORTARIA Nº 237 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 06546/2012

---

## RESOLVE

Designar a servidora **LAIRA REZENDE FURTADO**, Assistente Jurídica da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para defender os interesses do Município, no processo judicial nº 0000209-57.2005.8.29.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca, em virtude de férias do Advogado do Município Victor Hugo Lagreca Casamasso.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de junho de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

### CORRIGENDA

Por ter saído erro de material na Edição de nº 355 de 14/06/2013.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO

Onde se lê: ...Decreto nº 2.300 ...  
Leia-se: ...Decreto nº 2.301 ...

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de junho de 2013.

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

## Atos da Administração

---

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REMARCAÇÃO DO PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 012/013

**OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM ARAPONGA, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (DAAE), NOS MOLDES DO ANEXO I**

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 29.917,37**

**TIPO:** menor preço por item; **NOVA DATA DO EVENTO:** 01 de JULHO de 2013. **HORÁRIO:** 14:00 horas

#### PREGÃO- Presencial nº 019/013

**OBJETO: PREGÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA REALIZAÇÃO DO VIII FEST FRANGO COM ENTRADA GRATUITA NOS DIAS 06, 07, E 08 DE SETEMBRO DE 2013, DE CONFORMIDADE COM O ANEXO I (RELAÇÃO DE SHOWS), ANEXO II (DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO) E ANEXO III (MINUTA DE CONTRATO), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 3.000,00 (LANÇE INICIAL)**

**TIPO:** Maior oferta pelo uso do Parque de Exposições ; **DATA DO EVENTO:** 01 de JULHO de 2013. **HORÁRIO:** 10:00 horas

**OBS.:** Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) a partir das 16:00 horas.  
Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [administracao@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:administracao@sjvriopreto.rj.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 14 de JUNHO de 2013.

**MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**  
**PREGOEIRO**

### **Atos da FHMST**

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 017, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

#### **RESOLVE:**

Nomear uma Comissão composta por **ROSEMERE GONÇALVES LOPES, OTAVIANA DA CUNHA FERREIRA, MANUELA DA SILVA MEDEIROS E ELEIDIANE ROCHA GARCIA**, que sob a presidência de **LÍDIA BITTENCOURT ARAÚJO** apure os fatos mencionados no processo 000581/2013, no prazo de sessenta dias.

**ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente da FHMST



#### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **Atos da Presidência da Câmara**

#### **PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

*Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do processo administrativo nº 0461/13,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio a servidora **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO**, matrícula nº 104-2, Oficial Legislativo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 19 de junho de 2013.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de junho de 2013.

**DARCIO ANDRIOLO MACHADO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de conformidade com o Processo Administrativo nº 0564/13,

#### **RESOLVE:**

---

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de *Diretor Administrativo*, a servidora **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA** a partir de 20 de junho de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de junho de 2013.

**DARCIO ANDRIOLO MACHADO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando a solicitação encaminhada no Processo Administrativo nº 0581/13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS** (mat. nº 135-2), **MICHELE CABRAL TAVARES** (mat. nº 112-2), **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA** (mat. nº 154-1), **ANA PAULA MAGRANIDA CUNHA** (mat. nº 141-1), **MARCELO FERNANDO RAMOS** (mat. nº 142-1) e **ROSANA RAPOSO VASTI ESTEVES DA CUNHA** (Vereadora), para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos, integrarem a Comissão Responsável pela Execução da Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis e Sem Valor Patrimonial da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de junho de 2013.

**DARCIO ANDRIOLO MACHADO**  
Presidente